



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## INDICAÇÃO 228/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, indica ao Poder Executivo Municipal que seja realizado o patrolamento e a macadamização das ruas Rudolfo Lenoir e Celeste Volpi.

**Justificativa:** A medida se faz necessária para garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e qualidade de vida aos moradores, já que as vias apresentam dificuldades de acesso e precisam de manutenção adequada.

Luiz Alves/SC, 12 de setembro de 2025.

**Carlos Roberto da Luz**

Vereador

□ (47) 3377 1336

□ [camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br](mailto:camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br)

📍 Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

□ <https://www.luizalves.sc.leg.br>